



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.738/2017

Autoriza o servidor **Carlos Henrique de Souza** a conduzir veículos, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

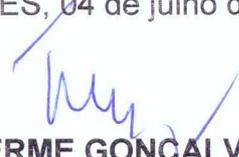
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA** a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais, a saber.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 11/01/2022. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de julho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração